



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 102, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 5218/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 24 de fevereiro de 2015, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **GISELE ARIEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 143.731, da Função de Confiança de Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Ensino, Símbolo FC3, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito